

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JUDO

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA

CONT N° 501 515 674

FUNDADA EM 1959 - MEMBRO DA UNIÃO EUROPEIA DE JUDO E DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE JUDO

CONVOCATÓRIA

Serve a presente para, nos termos Estatutários, convocar a Assembleia-Geral Ordinária da Federação Portuguesa de Judo, para reunir no próximo dia **24 de março de 2018 (sábado), às 10:00 (dez horas)**, na Biblioteca do Diana-Bar, sita na Av. ^a dos Banhos - Edifício Diana Bar, 4490-428 na Póvoa do Varzim, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um -Discussão e Votação do Relatório e Contas do Exercício de 2017

Ponto Dois

 Deliberação sobre a exclusão da associada ordinária da FPJ,
 "Associação Distrital de Judo de Braga" por sistemática e grave violação dos deveres a que está obrigada nos termos do artigo

10.º dos Estatutos da FPJ

• **Ponto Três** -Outros Assuntos

Em conformidade com o Art. 27º dos Estatutos, informa-se que serão utilizados sistemas de videoconferência na Assembleia-geral do dia 24 de março de 2018.

O Delegado da Associação Distrital de Judo de Braga poderá assistir à Assembleia e usar da palavra, mas sem direito a voto.

Se à hora marcada não existir número de membros suficiente para constituir *quorum*, a Assembleia deliberará em segunda convocatória sem a presença de tal número, **trinta minutos depois** da hora marcada para o início da reunião, isto é, às **10:30** (**dez horas e trinta minutos**).

Lisboa, 8 de fevereiro de 2018

A Presidente da Mesa da Assembleia-Geral

Dr.ª Sandra Maria André Godinho

Distribuição:

Delegados à Assembleia Geral Associações de Clubes e de Classe Membros dos Órgãos Sociais Associados Fundador, Honorários e de Mérito Presidentes Honorários Site da FPJ Revisor Oficial de Contas e Técnico Oficial de Contas

